

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 04/2022 - ESTATUTÁRIO
CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020 – ESTATUTÁRIO, CONFORME PUBLICAÇÃO Nº 029/2022 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 19/01/2022.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2020 – ESTATUTÁRIO, resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR**: Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Municipal, conforme PUBLICAÇÃO Nº 029/2022 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/01/2022, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 05 (cinco) Assistentes Administrativos (40horas/semanais); 02 (duas) Auxiliares de Serviços Gerais (40horas/semanais) e 01 (um) Fonoaudiólogo, munidos de cópia da documentação abaixo relacionada, para fins de NOMEAÇÃO PARA POSSE:

Classificação	Candidato	Emprego
1º	INAIARA PISSAIA POPOVICZ	Assistente Administrativo
1º - PCD	MAYARA LUIZA FUCILINI	Assistente Administrativo
2º	VANDERLÉIA KOZAR	Assistente Administrativo
3º	ÁDENA SARAY TUMASZ	Assistente Administrativo
4º	VITOR ALEXANDRE SURMAS	Assistente Administrativo
9º	MICHELE DE LARA DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais
10º	DIELEN MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais
11º	CALINE VIEIRA CAVALIM	Auxiliar de Serviços Gerais
1º	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	Fonoaudiólogo

Art. 2º - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

Cédula de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);

Carteira Nacional de Habilitação – CNH (habilitação com categoria específica para o cargo);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;

Cartão do PIS/PASEP;

Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;

Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;

Comprovante de residência;

Certidão de Nascimento (quando for solteiro);

Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e CPF do cônjuge ou companheiro;

Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;

Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE - Conselho Nacional de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes;

Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício dos cargos, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;

Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;

Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal e de inexistência de impedimentos nos termos da Lei Municipal nº 996/2019 (modelo em anexo);

Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;

Art. 3º - Na sequência, como condição para a efetiva nomeação no cargo público, o candidato deverá se submeter a processo admissional, nos termos do Decreto nº 64/2020, o qual objetiva avaliar o estado de saúde física e mental do mesmo, devendo apresentar, assim, os seguintes exames médicos e laboratoriais, os quais deverão ter validade de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação médica:

RELAÇÃO DOS EXAMES ADMISSORIAIS

GRUPO	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	EXAMES
A	Assistente Administrativo Fonoaudiólogo	1. Acuidade visual 2. Audiometria 3. Exames laboratoriais: a) eletrocardiograma; b) eletroencefalograma; c) glicemia de jejum; d) hemograma com plaquetas 4. Radiografia de coluna ou Raio X da Coluna

RELAÇÃO DOS EXAMES ADMISSORIAIS

GRUPO	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	EXAMES
D	Auxiliar de Serviços Gerais	1. Acuidade visual 2. Audiometria 3. Espirometria 4. Exames laboratoriais: a) eletrocardiograma; b) eletroencefalograma; c) glicemia de jejum; d) hemograma com plaquetas 5. Radiografia de coluna ou Raio X da Coluna 6. Ultrassonografia de joelho

Acuidade visual: avalia a visão do colaborador.

Audiometria: avalia a condição auditiva do colaborador, importante para avaliar se está com habilidade suficiente para receber ordens verbais.

Eletrocardiograma: Avalia o ritmo cardíaco, doenças congênicas entre outras que interferem nas atividades do serviço público.

Eletroencefalograma: Avalia a condição neurológica, afasta possíveis casos de epilepsia que restringem atividades de risco no serviço público.

Espirometria: exame que complementa a investigação pulmonar para avaliar se o colaborador tem uma função respiratória adequada, sem asma por exemplo que impede de atuar em locais com poeira e mofo, sílica.

Exames de Glicemia de jejum e Hemograma com plaquetas: Faz uma triagem de possíveis diabéticos que não sabem que tem a doença e tem risco de hipo ou hiperglicemia durante o trabalho.

Exame Hbs Ag: exame que detecta possível hepatite B.

Radiografia da Coluna ou Raio X da Coluna: O raio X da coluna é um exame que serve para avaliar as seguintes estruturas anatômicas: Vértebras, Espaços intervertebrais, Apófises transversas e espinhosas. A presença de dor na coluna, traumas, avaliação e controle de desvios de coluna, são algumas das indicações para realização do exame.

Ultrassonografia: exame para verificar doenças nos membros superiores, especificamente lesões por esforços repetitivos (LER) ou dos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).

Ultrassonografia de joelho: A ecografia do joelho permite avaliar não só as estruturas mais superficiais da articulação como alguns tendões e ligamentos, mas também a presença de derrame articular (líquido na articulação). São exemplos de patologias as tendinites do joelho, as bursites do joelho, as lesões de ligamentares (dos ligamentos), entre outras.

Rio Azul, 26 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:2D19D8D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2022. Edição 2442
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>